

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2021, de 16 de agosto de 2021.

Suspende as aulas presenciais na rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Nota Técnica expedida pelo corpo Técnico da Unidade Básica de Saúde que discorre sobre o aumento das síndromes gripais.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial aos alunos da rede pública municipal de ensino no período de 17/08/2021 à 23/08/2021.

§ 1º Durante o prazo previsto no caput, o atendimento aos alunos da rede pública municipal será de forma híbrida.

Art. 2º Fica possibilitado aos servidores ocupantes dos cargos de professor, auxiliar de serviços gerais e monitor, vinculados à Secretaria Municipal de Educação a prestação dos serviços na modalidade de teletrabalho no período descrito no caput do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 16 de agosto de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____